



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

LEI Nº 0904/2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG, PARA FAZER FACE AO CUSTEIO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo de Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais), para fazer face ao custeio das despesas de manutenção do Departamento Municipal de Almocharifado e Controle Patrimonial durante o exercício de 2018, sendo que a partir do ano de 2019, far-se-à constar nos respectivos orçamentos anuais, programações anuais, programações para tal.

Parágrafo Único - Fica anulada parcialmente a dotação 02.40.00.15.451.0059.1.001-4.4.90.51.00 - Obras e Instalações de Domínio Público - fonte: 01.0000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Água Comprida, 24 de Maio de 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal